

sas abaixo relacionadas, por não cumprimento do disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução STM-051, de 12-05-2011

INTERESSADO	PROCESSO STM
Damasco Transportes Rodoviário de Passageiros Ltda. – ME	00734/12
Trans Nil Transportes em Geral Ltda. – EPP	00909/14
Trans Oliver's Transportes e Locação de Veículos Ltda. – ME	00990/14

Delibera pelo conhecimento e aprimovimento do recurso, mantendo-se o Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicado.

AIIPM	INTERESSADO/REQUERENTE	PROCESSOSTM/PR-RMSP
0574168-A	Viação Safira Ltda.	34710/14

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Deliberações, de 11-02-2015

Opina pelo deferimento da renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Cláudio Pinheiro Transporte – ME	00993/14
Expresso Itamarati S.A.	00049/15
Marli Alves de Vasconcelos – ME	00061/15
Trans e T.V. Locadora de Veículos Ltda.	00108/15
Transportes Nova Era Vinhedo Ltda. – ME	00050/15

Opina pelo deferimento do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Freskimassas Indústria e Comércio Ltda. – EPP	00087/15
Paulo Nogueira Junior e Outra I	00101/15

Opina pelo deferimento da renovação do registro da empre-sa abaixo relacionada na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Delgado Comércio de Materiais de Construção e Empreiteiro de Mão de Obra Ltda. – ME	00045/15

Opina pelo deferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Ailton Rodrigues Perez	00074/15
Ana Paula Ehrhardt Ramos – ME	00372/12
Angelo da Silva Correia	00085/15
Antonio Carlos Benedicto	00103/15
Clarice Mendes Oliveira	00969/12
Ericsson Danilo Nogueira	00075/15
HJ Auto Transportes Ltda. – ME	05131/07
Ivair de Oliveira	01265/09
Janivaldo Lisboa de Brito	00051/15
José Mario Santana Amorim	00104/15
Marcio Francisco Ribeiro Filho	01089/13
Orsino de Assis	00046/15
Renato Alves de Lima	00086/15
Rivaldo Biazoli	07308/06
Silas Soares da Silva	00089/15
Simone C.P Soares Locação e Transportes – ME	00079/15

Opina pelo deferimento da renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Adamazildo Ferreira Soares – ME	27681/11
Ademar dos Santos	07536/06
Adilson Meneghel	02630/11
Antonio Aparecido de Souza	02958/06
Antonio Carlos de Carvalho	00093/13
Belmiro A. de Oliveira – ME	21369/08
Carlos Adriane Arruda dos Santos	06393/07
Celio Guimarães Pereira	02953/06
Celso do Carmo Romansini	00017/13
Claudinei Edson Paschoalin	03487/06
Cristiane Pereira da Silva	04583/06
Cristiane Miquel de Lemos Fontes	21867/09
Daniel Capovilla	02682/10
Danilo de Santana Transportes – ME	00131/14
Edivan Salvador Silone	00114/12
Eliane Maria do Nascimento	27680/11
Edson Aristides Greggo	00746/06
Elisangela dos Santos Pantarotto	00148/13
Filipe Franco Lopes	00216/14
Heider Aparecida Hudson	00149/07
Iraceli Apareda Rosa de Siqueira	05358/08
Isabel Aparecida Cornachini Souza	04171/06
João Batista	02190/06
João de Deus Costa	00172/12
João Luiz Scaramal	07276/06
José Budin	03489/06
Lucilene Antonia Bertanha Schiavon	02174/06
Luiz Carlos Marcelino	01293/13
Marcio de Oliveira	00173/13
Maria Aparecida Greggo de Moraes	00752/06
Milton Jesus de Moraes	00748/06
Neusa Maria Coletti Greggo	00872/06
Rita Maria Freitas de Azevedo	16279/08
Roberval Antonio Cardoso	04567/06
Rosangela Aparecida Pinto Santos	00092/13
Silvia Helena Vicentini Meneghel	07306/06
Sonia Maria Guedes Rigueira	00300/12
Transclasse Transporte de Passageiros Ltda. – ME	00067/09
Valdir de Faria Silva	02182/11
Vanderlei Casoni	00107/13
W.Souza Carvalho Transportes – ME	00151/14

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

Deliberações, de 11-02-2015

Opina pelo deferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
RCM Transporte e Locadora de Veículos Ltda. – ME	00048/15

Opina pelo deferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Pedro Wilson Mutti	00044/15
Salomão Gonçalves	01122/13

Opina pelo indeferimento do registro do interessado abaixo relacionado na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05, por não cumprimento de exigências da referida Resolução.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Sergio Luiz Ribeiro	00043/15

Opina pelo deferimento da renovação do registro da interessada abaixo relacionada na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Elisangela Gomes da Silva de Oliveira	01260/13

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Convênios

Autorização de Despesas
PROCESSO SSRH 466/2013
Termo de Contrato SSRH/Sabesp 0.11/13
Objeto: a prestação de serviços assistência técnica para o acompanhamento ao Convênio Sanebase 0.007/13, celebrado com o Município de ANALÂNDIA, na forma do decreto estadual 52. 336, de 07-11-2007.

Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídri-cos- SSRH
Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- Sabesp - CNPJ: 43.776.517/0001-80

Valor: R\$ 4.421,83
Data de assinatura: 10-02-2015
PROCESSO SSRH 388/2013
Termo de Contrato SSRH/Sabesp 0.08/13
Objeto: a prestação de serviços assistência técnica para o acompanhamento ao Convênio Sanebase 0.004/13, celebrado com o Município de RINCÃO, na forma do decreto estadual 52. 336, de 07-11-2007.

Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídri-cos- SSRH
Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- Sabesp - CNPJ: 43.776.517/0001-80

Valor: R\$ 8.155,19
Data de assinatura: 10-02-2015
PROCESSO SSRH 334/2013
Termo de Contrato SSRH/Sabesp 0.05/13

Objeto: a prestação de serviços assistência técnica para o acompanhamento ao Convênio Sanebase 0.001/13, celebrado com o Município de AVANHANDAVA, na forma do decreto esta-dual 52. 336, de 07-11-2007.

Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídri-cos- SSRH
Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- Sabesp - CNPJ: 43.776.517/0001-80
Valor: R\$ 2.561,18
Data de assinatura: 10-02-2015
PROCESSO SSRH 465/2013
Termo de Contrato SSRH/Sabesp 0.09/13
Objeto: a prestação de serviços assistência técnica para o acompanhamento ao Convênio Sanebase 0.005/13, celebrado com o Município de IPAUSSU, na forma do decreto estadual 52. 336, de 07-11-2007.

Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídri-cos- SSRH
Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- Sabesp - CNPJ: 43.776.517/0001-80
Valor: R\$ 6.782,09
Data de assinatura: 10-02-2015
PROCESSO SSRH 99/2013
Termo de Contrato SSRH/Sabesp 0.02/13
Objeto: a prestação de serviços assistência técnica para o acompanhamento ao Convênio Sanebase 0.007/12, celebrado com o Município de IRAPURU, na forma do decreto estadual 52. 336, de 07-11-2007.

Contratante: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídri-cos- SSRH
Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- Sabesp - CNPJ: 43.776.517/0001-80
Valor: R\$ 2.242,91
Data de assinatura: 10-02-2015

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Reti-ratificação
D.O. de 24-01-2015
Autos 9817624 Volume 002 - Extrato de Portaria 234/2015
Onde se lê: Artigo 1. - Fica a CURY CONSTRUTORA E INCOPORADORA S/A ... no Loteamento Residencial Jerônimo de Camargo - Condomínios 01 e 07 ...
Leia-se: 1. Artigo 1. - Fica a CURY CONSTRUTORA E INCO-PORADORA S/A ... no Loteamento Residencial Jerônimo de Camargo - Condomínios 01 e 02 ...
D.O. de 19-11-2014
Autos 9902656 Provisória 04 - Extrato de Portaria 1969/2012
Onde se lê: Poço Local - 004 DAEE 342 - 0725 - Aquífero Cristalino Estrada do Caputera, s/n. - Bairro Potuverá - Praça Potuverá Apurados ...

Leia-se: Poço Local - 004 DAEE 342 - 0725 - Aquífero Crista-lino - Estrada Velha da Ressaca, n. 2 - Bairro Ressaca ...
D.O. de 11-02-2015
Autos 9816468 - Despacho do Sr. Superintendente do DAEE de 10-02-2015 (Implantação de Empreendimento)
Onde se lê:... finalidade de abastecimento público e desa-guamento do lodo da lavagem de filtro da ETA...
Leia-se:... finalidade de desaguamento do lodo da lavagem de filtro da ETA...

D.O. de 14-03-2014
Onde se lê:...autos DAEE 9816143...
Leia-se:...autos DAEE 9815351...
D.O. de 25-01-2014
Autos 9408794 - Extrato de Portaria 103/14
Onde se lê: ... Autos 9404428...
- Artigo 1. - Fica a CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL S/A, CNPJ 10.919.934/0038-77...
Leia-se: ...Autos 9408794...

- Artigo 1. - Fica a INTERCEMENT BRASIL S/A, CNPJ 62.258.884/0099-40...
D.O. de 20-08-2014
Autos 9701189 - Extrato de Portaria 1898/14

Excluir: Artigo: 3. Esta Portaria fica condicionada, num prazo de até 3 meses, a contar da data de publicação no D.O, da apresentação ao DAEE, onde foi protocolado esse pedido de Direito de Uso, de ofício do interessado esclarecendo a respeito dos 4 poços (212-0206; 212-0208; 212-0209) localizados no cemitério, usados para monitoramento ambiental e regulari-zação dos mesmos.

O não atendimento a estes artigos no prazo previsto, impli-cará na revogação desta Portaria, ficando o usuário sujeito às penalidades previstas na legislação.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

Retificação do D.O. de 11-12-2014
Processo Eleitoral para o Mandato do Biênio 2015/2017

CALENDRÁRIO

ATIVIDADES	DATAS			
	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15
* Início do Processo.	11			
* Período para o cadastramento de entidades da Sociedade Civil	11	30		
* Plenária para escolha dos representantes da Sociedade Civil no CBH-SM e indicação pelos membros recém eleitos, dos membros para as Câmaras Técnicas.			26	
* Período para informação à Secretaria Executiva dos resultados da Plenária realizada pela Sociedade Civil.			26 a 27	
* Período de inscrição dos representantes das Prefeituras e do Estado. Neste período deverão ser indicados também os representantes das entidades nas Câmaras Técnicas	11			13
* Eleição e Posse dos Diri-gentes do CBH-SM e posse dos membros de suas Câmaras Técnicas. (Reunião Ordinária do CBH-SM).				31

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-6.629, de 11-2-2015
Cria a Comissão Coordenadora do Portal da Transparência da USP

O Reitor da Universidade de São Paulo, com base nas nor-mas regimentais e estatutárias, e considerando:

- a importância de dar prosseguimento à política de gestão documental, no âmbito da USP, de modo a assegurar o acesso à informação, em conformidade com as disposições do Decreto 58.052, de 16-5-2012, que regulamentava a Lei Federal 12.527, de 18-11-2011;

- a criação do Portal da Transparência da Universidade de São Paulo (www.transparencia.usp.br), que visa promover a transparência da gestão pública na USP, permitindo que a socie-dade acompanhe e fiscalize a aplicação dos recursos públicos no âmbito da Universidade; e

- a importância de garantir acesso rápido e simples aos dados disponibilizados pelo Portal da Transparência para todos os cidadãos interessados em obter informações da Universidade, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Coordenadora do Portal da Transparência da USP, com as seguintes atribuições:

I. estruturar o Portal da Transparência da USP para atender, de forma efetiva e em consonância com as normas e legislação vigentes, as demandas da comunidade universitária e da socie-dade em geral pelo acesso à informação no âmbito da USP;

II. coletar dados para o contínuo aprimoramento dos servi-ços oferecidos pelo Portal da Transparência, visando assegurar acesso rápido e simples aos dados disponibilizados para todos os interessados;

III. propor mecanismos e estratégias a fim de que os interessados tenham à sua disposição orientações claras e eficazes que os auxiliem a encontrar as informações desejadas, bem como notícias sobre quaisquer alterações, atualizações e novas funcionalidades pertinentes à utilização do Portal da Transparência da USP.

Artigo 2º - A Comissão Coordenadora do Portal da Transpa-rência da USP tem a seguinte composição:

I. Prof. Dr. Vahan Agopyan, na qualidade de Presidente;
II. João Maria Caldeira Pacheco;
III. José Ricardo Barbosa;
IV. Márcia Aparecida Silva Blasques;
V. Peter Greiner Junior;
VI. Silvio Fernandes de Paula.

Artigo 3º - A Comissão Coordenadora do Portal da Transpa-rência da USP deverá interagir com os responsáveis pelos diferentes sistemas e bases de dados da Universidade, a fim de manter um conjunto consolidado e continuamente atualizado de informações, colaborando ainda para maior integração e confiabilidade dos sistemas corporativos da USP.

Parágrafo único - Caberá à Comissão Coordenadora avaliar a possibilidade de que os dados disponibilizados pelo Portal da Transparência da USP sejam trabalhados de forma contínua, pelos Órgãos competentes da Administração Geral, para gerar Relatórios de Gestão.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portarias do Reitor, de 11-2-2015
Designando:
nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, Aline Rosa Lopes Santana Barros Dezió, Cristina Alves Pinheiro e Márcia Guimarães Apratto para, na qualidade de membros, integrarem a Comissão Julgadora de Licitações da Reitoria da Universidade de São Paulo, para as modalidades Tomada de Preços e Concorrência, tendo como suplentes Leslie de Oliveira Heringer, Leila Cristina Prazeres Silva, Marcio da Silva Pereira, Marco Antonio do Nascimento Silva e Sandra Cristina Campos; designando, ainda, para a modalidade Convite, conforme dispõe o § 1º do artigo 51 do dispositivo legal acima, Luis Antonio de Almeida com responsável, tendo como suplentes Celma Cristina Cunha Cardoso, Gabriela de Paula Pereira, Nara Silvia de Fátima Amorim e Rafael Uno Carneiro. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publica-ção. Proc. USP 10.1.11239.1.0;
nos termos do artigo 4º do Regimento do CEUMA, baixado pela Resolução 4.689/99, alterado pela Resolução 5.940/11, os membros a seguir relacionados para integrarem o Conselho Deli-berativo do Centro Universitário Maria Antonia (CEUMA): nos termos do inciso III do artigo 4º do Regimento do CEUMA - Prof. Dr. Carlos Eduardo Ferreira (IME), Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro (ECA), Prof. Dr. John Cowart Dawsey (FFLCH), Prof. Dr. Lorenzo Mammi (FFLCH), Prof. Dr. Moacyr Ayres Novaes Filho (FFLCH) - membro do Conselho de Cultura e Extensão

Universitária e Profa. Dra. Paula Freire Santoro (FAU); nos termos do Inciso IV do artigo 4º do Regimento do CEUMA - Profa. Dra. Marisa Philbert Lajolo e Maria Eugênia Figueiredo de Menezes. Proc. USP 2014.5.894.1.2.

VICE-REITORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL
Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:

Empresa: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisa Ltda.
Processo de Pagto.: 2014.1.2564.1.2.
NFS-e: 11210 e 11457
Empenho: 2014/240822

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Despacho do Diretor, de 9-2-2015
Contrato 14/2011. Processo: Vol. I 10.1.1152.64.7 - Vol. II 11.1.212.64.7 - Vol. III 11.1.584.64.1 - Vol. IV 12.1.583.64.6 - 12.1.89.64.1 (Pagamento).

Com fundamento no art. 6º da Portaria GR-3.161/99, bem como nos Pareceres PG P. 3279/2012-DGP e 0159/2015-RFN, cujos termos adoto como razões de decidir, deixo de acolher a Defesa Administrativa apresentada pela contratada, e aplico Multa de Mora, no valor de R\$ 52.982,97, conforme memória de cálculo de fis. 383/385 dos Autos RUSP 2012.1.89.64.1, à empresa EBCI Empresa Brasileira de Construções Industriais Ltda., por descumprimento do prazo de execução do ajuste previsto no Contrato 14/2011, assim como no Edital TP 01/2011 e seus anexos, nos termos das conclusões apresentadas no Relatório Técnico de fl. 382 dos Autos RUSP 2012.1.89.64.1.

Resumos de Contratos
Processo 13.1.1212.64.2
Contrato 32/2013
Contratante: Centro de Energia Nuclear na Agricultura
Contratado: Livraria Canuto
Objeto: Fornecimento de livros para a biblioteca do Centro de Energia Nuclear na Agricultura.
Vigência: 90 dias
Valor total: R\$ 1.664,86
Data da Assinatura: 02-12-2013
Processo 13.1.1227.64.0
Contrato 33/2013
Contratante: Centro de Energia Nuclear na Agricultura
Contratado: Start Bioscience materiais para laboratórios
Objeto: Microseringas Naptisa
Vigência: 60 dias
Valor total: R\$ 7300,00
Data da Assinatura: 03-12-2013
Processo 13.1.1227.64.0
Contrato 34/2013
Contratante: Centro de Energia Nuclear na Agricultura
Contratado: Illumina Brasil produtos e Biotecnologia
Objeto: Produtos biológicos (uso em análises moleculares)
para o laboratório de biologia celular e molecular.
Vigência: 60 dias
Valor total: R\$ 103.520,00
Data da Assinatura: 03-12-2013
Processo 13.1.1090.64.4
Contrato 35/2013
Contratante: Centro de Energia Nuclear na Agricultura
Contratado: Sotelab técnica de laboratório LTDA
Objeto: 02 ultra freezers
Vigência: 90 dias
Valor total: R\$ 82.000,00
Data da Assinatura: 12-12-2013
Processo 13.1.1148.64.2
Contrato 36/2013
Contratante: Centro de Energia Nuclear na Agricultura
Contratado: DMD Solutions Sistemas de ar e ambientes controlados LTDA
Objeto: Instalação e fornecimento de equipamento de con-trole de contaminação, climatização e pressurização.
Vigência: 75 dias
Valor total: R\$ 45.119,00
Data da Assinatura: 13-12-2013
Processo 13.1.1131.64.8
Contrato 9912340861/2013
Contratante: Centro de Energia Nuclear na Agricultura
Contratado: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telé-grafos
Objeto: Serviço de endereçamento (postagem)
Vigência: 365 dias.
Valor total: R\$ 240.000,00
Data da Assinatura: 12-12-2013.